



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA 015/2018

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte à Sra. **MARIA INÊS DA SILVA CHIOCCA**"

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **MARIA INÊS DA SILVA CHIOCCA**, requereu Pensão por Morte nos termos do Processo n.º 013/2018;

CONSIDERANDO ainda que a Interessada implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, §7º, da CF, c/c artigo 21 da Lei Complementar 031/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à Sra. **MARIA INÊS DA SILVA CHIOCCA**, portadora do RG n.º 3.315.599-9(SSP/SP) e do CPF nº655.887.388-53, nascida em 09/05/1940.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último provento do instituidor, qual seja, R\$ 1.639,01 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e um centavo).

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

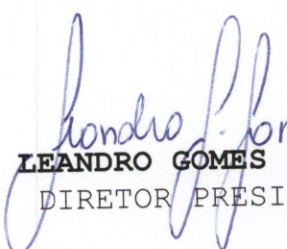


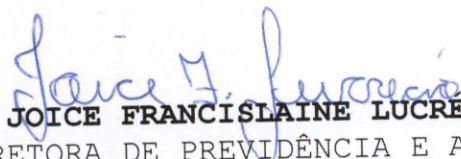
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 015/2016 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de agosto de 2018.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRECIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA